



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

EDITAL Nº 05.001/2020 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.148/2016, Lei Municipal nº 1.209/2017, Lei Municipal nº 1.318/2020 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, no período das **0h do dia 31/03/2020 às 23h59min do dia 01/04/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna do Sul, 30 de março de 2020.

Celso Inocêncio Leite
Presidente da Câmara Municipal